



Jaguaribe, 15 de julho de 2024

Edição Nº: 4285

Portaria Nº 200, de 05 de julho de 2024. REVOGA PORTARIAS DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso das suas atribuições legais, etc...CONSIDERANDO a edição e a publicação das Portarias 24.05.17.0002/24, de 17 de maio de 2024; 24.10.09.0001/2024, de 09 de outubro de 2024; 24.07.05.0007/2024, de 05 de julho de 2024, que concederam diárias de viagens sem, no entanto, os servidores ali indicados terem viajado, razão pela qual, não ocorreram os pagamentos respectivos. RESOLVE: Art. 1º. REVOGAR as Portarias 24.05.17.0002/24, de 17 de maio de 2024; 24.10.09.0001/2024, de 09 de outubro de 2024; 24.07.05.0007/2024, de 05 de julho de 2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 05 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23040001/24. CONTRATO Nº 20240047 ORIGEM: Dispensa Nº 2024061301-PE CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA(O): MS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO OU TAMPA CIRCULAR DE FERRO FUNDIDO DN 600 (TAMPA 610MM, BASE 70MM, PASSAGEM 600MM, ALTURA 70MM) COM ARTICULAÇÃO, ANEL DE VIBRAÇÃO ANTIRRUÍDO EM POLIETILENO E TRAVA AUTOMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE JAGUARIBE/CE. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R\$ 15.000,00 no elemento de despesa 33903000: Material de consumo VIGÊNCIA: 15 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.

*** **

EXTRATO DO ADITIVO: O Município de Jaguaribe, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, torna público o extrato do QUINTO Aditivo N.º 21.06.05/2022, resultante do TOMADA DE PREÇOS nº 21.06.05/2022: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SANTA LUZIA, NO DISTRITO DE VERTENTES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE VIGÊNCIA ATÉ 02 DE NOVEMBRO DE 2024. CONTRATADO (A): GLOBAL GESTORA DE EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS. ASSINA PELA CONTRATADA: KELBER LOPES RODRIGUES FILHO ASSINA PELA CONTRATANTE: JOANA LARA BARREIRA GUEDES Jaguaribe-CE, 01 de Julho de 2024. JOANA LARA BARREIRA GUEDES SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO.

*** **

PORTARIA Nº 178, de 01 de julho de 2024. ALTERA A PORTARIA Nº 45/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE INSTITUI O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DA PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, CONSIDERANDO a importância da planificação da Atenção à Saúde como estratégia de organização dos serviços de saúde no município, visando à melhoria da qualidade do cuidado e à integralidade da atenção; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a gestão municipal da saúde e garantir a implementação de ações integradas e articuladas que promovam a eficiência e a eficácia na atenção à saúde; CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal com a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida da população, mediante a implantação de políticas públicas eficazes e eficientes; RESOLVE: Art. 1º Alterar a composição do Grupo Condutor Municipal da Planificação da Atenção à Saúde, com o objetivo de coordenar e monitorar a implementação das ações de planificação no Município de Jaguaribe. Art. 2º O Grupo Condutor Municipal será composto pelos servidores conforme abaixo discriminados.

Table with 2 columns: NOME, FUNÇÃO. Rows: Itatiaia Fernandes Barbosa (Tutoria Municipal), Sibebe Lopes Goes (Tutoria Municipal), Magna Pinto Madeiro (Tutoria Municipal)

Table with 2 columns: Name, Function. Lists 18 names and their respective functions like Tutoria Municipal, Tutoria Local, Apoiador.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de julho de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **